

## **PORTARIA Nº 089/2023**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 126, de 12/03/2019, passando doravante a constar a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **CELINA VIEIRA EUGENIO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 5291/2019, de 19/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c o artigo 79, incisos I, II, III e IV e o parágrafo único do artigo 85 da Lei Municipal 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc